



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1383

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
<i>Atos Oficiais</i>	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1383

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA CAM/34/2025

Objeto: Transfere os efeitos do “Dia do Servidor Público” e declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tanabi.

O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é consagrado às comemorações do “Dia do Servidor Público”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.417/2025, por meio do qual o Chefe do Poder Executivo transfere os efeitos do “Dia do Servidor Público” para o dia 27 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transferidos os efeitos do “Dia do Servidor Público” para o dia 27 de outubro de 2025, sendo declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tanabi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tanabi-Sp.

Em 17 de outubro de 2025.

**VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
Presidente**